

Artigo original

# IMPACTOS NO FLUXO DE CAIXA EMPRESARIAL COM RELAÇÃO A RETIRADAS MONETÁRIAS SUPERIORES AO VALOR DO PRÓ-LABORE

Gustavo Ferreira de Magalhaes<sup>a</sup>, Ana Clara Fonseca do Amaral<sup>a\*</sup>, Cleyde Cristina Rodrigues<sup>a</sup>

<sup>a</sup>Faculdade Patos de Minas, Patos de Minas, Minas Gerais, Brasil.

---

## Resumo

O presente artigo se refere aos impactos do fluxo de caixa envolvendo retiradas maiores em relação ao valor do pró-labore, para tanto foi realizada uma pesquisa de campo na cidade de Patos de Minas, tendo entre outros autores Maion (2013), Coelho (2012), Tocantins (2018). A remuneração pró-labore é o equivalente ao salário de um sócio de uma empresa, em outras palavras, é a forma que esse sócio, que não tem remuneração fixa definida por um empresário, calcular o rendimento do seu trabalho exercido. Uma grande vantagem em relação ao pró-labore, é que ele é registrado como um custo ou uma despesa operacional, ou seja, ela não entra no lucro real obtido pela empresa ao final do período contábil. Uma desvantagem é que quando se faz retiradas de valores maiores, acarretará riscos no âmbito financeiro e organizacional da empresa, fazendo com que o fluxo de caixa seja afetado, atrasando processos como captação de lucro e ser tributado no INSS e IRPF sobre a parcela que exceder. Objetivo do trabalho foi demonstrar os impactos e riscos em relação à exceção de retiradas maiores do pró-labore para empresas de todos os tipos, procurando resgatar alguns conceitos essenciais como capital de giro, fluxo de caixa deixando clara a diversidade de dois conceitos que várias pessoas confundem, que são a destinação de lucros e a remuneração do pró-labore. Conclui-se que a estipulação de valores acessíveis possa ajudar na alavancagem de qualquer empresa, pois fazendo corretamente, tende-se obter resultado bastante significativo. Portanto, tem-se uma visão em relação à fluxo de caixa, capital de giro e pró-labore, que, sempre que o fluxo de caixa estiver em alta, fazendo retiradas maiores do pró-labore, é necessário observar se não afetará o capital de giro em operações futuras.

Palavras-chave: Pró-labore; Fluxo de Caixa; Capital de Giro.

---

## IMPACTS ON BUSINESS CASH FLOW IN RELATION TO MONETARY WITHDRAWALS HIGHER THAN THE PRO-LABORE VALUE

---

## Abstract

The present article refers to the cash flow impacts involving larger withdrawals in relation to the value of the pro-labore, for which a field survey was carried out in the city of Patos de Minas, among others authors Maion (2013), Coelho (2012), Tocantins (2017). Pro-labore remuneration is the equivalent of the salary of a partner of a company, in other words, it is the way that partner, who does not have fixed remuneration defined by an entrepreneur, calculate the income from his or her

---

\* Autor para correspondência: ana.amaral@faculadepatosdeminas.edu.br.

work. A major advantage over pro-labore is that it is recorded as a cost or an operating expense, ie it does not enter into the actual profit earned by the company at the end of the accounting period. A disadvantage is that when withdrawing larger amounts, it will carry risks in the financial and organizational context of the company, causing the cash flow to be affected, delaying processes such as profit capitation and being taxed in the INSS and IRPF on the portion that exceeds. The objective of the paper was to demonstrate the impacts and risks in relation to the exception of pro-labore withdrawals for companies of all types, seeking to rescue some essential concepts such as working capital, cash flow, making clear the diversity of two concepts that several people they confuse, which are the allocation of profits and the remuneration of the pro-labore. It is concluded that the stipulation of accessible values can help in the leverage of any company, because doing correctly, tends to obtain quite significant result. Therefore, we have a vision regarding cash flow, working capital and pro-labore, which, whenever cash flow is high, making larger withdrawals of the pro-labore, it is necessary to observe if it will not affect the capital future operations.

Keywords: Pro-labore; Cash Flow; Working Capital.

---

## 1. Introdução

Havendo a necessidade de se aplicar um demonstrativo para análise de uma empresa, a escolha recairia sobre a projeção do fluxo de caixa. Para empresas novas ou em fase de expansão pode ser significante o sucesso, já para as demais empresas mostra o seu comportamento oportunizando detectar se está em crescimento ou estagnada.

Considera-se que este estudo possa ser relevante porque parece haver um consenso no mercado de que o pró-labore é uma forma muito dispendiosa de remunerar os sócios de uma empresa, devido à elevada carga tributária incidente sobre o trabalho, principalmente a contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta pesquisa tem como objetivo geral apontar os impactos do fluxo de caixa e capital de giro referente ao pró-labore, identificando se há quebras de valores por falta de organização no planejamento financeiro, identificando os riscos da retirada incompatível da função exercida e os riscos da antecipação de lucros referente ao pró-labore.

Quando não há definição de um valor fixo do pró-labore, a empresa passa a ter seus custos maquiados, pois uma vez que a pessoa trabalhou ou desempenhou qualquer papel dentro da empresa, a pessoa também é um custo.

O valor estipulado entre os sócios deve ser combinado com antecedência, com uma elaboração de contrato social, prevenindo desentendimentos futuros e garantindo valores adequados, fazendo com que a saúde da empresa não seja comprometida. O administrador indicado no contrato social da empresa é obrigado a retirar o pró-labore, o sócio que optar por fazer retiradas maiores referente ao pró-labore, pode ocorrer que o fluxo de caixa da empresa seja afetado.

De acordo com Barbieri (1995), o fluxo de caixa financeiro tem como “objetivo principal fornecer informações relevantes sobre os recebimentos e pagamentos de caixa da empresa, durante certo período, propiciando informações relevantes sobre as movimentações de entradas e saídas de caixa neste período”. No sentido restrito fluxo de caixa “significa entradas de numerário deduzidas das saídas e acrescido do saldo inicial de caixa”, mas o termo também é utilizado para designar os recursos financeiros gerados pela operação. (PEREZ JUNIOR, 1995, p. 85).

O fluxo de caixa deve registrar todas as movimentações de uma empresa, todos os pagamentos e recebimentos. É uma ferramenta excelente para avaliar a disponibilidade do caixa e liquidez da empresa, com isso antecipando passos, métodos e decisões e fazendo com que minimize possíveis dificuldades financeiras.

Tem o intuito de identificar, se empresas fazem retiradas excessivas referentes ao pró-labore, ou se quer fazem, se estão cientes, se sabem os benefícios, visando orientar os sócios da empresa a separar claramente a vida financeira do negócio das suas necessidades pessoais de recursos. E alertar sobre os impactos referentes ao fluxo de caixa da empresa.

Esta pesquisa está dividida em cinco partes: a primeira a introdução, segunda o referencial teórico, terceira a metodologia, quarta a análise de resultados e quinto as considerações finais.

## 2. Revisão teórica

### 2.1. Pró-labore

O pró-labore é uma maneira de destinação de resultados tradicional, mas é atribuída ao pró-labore a incidência do Imposto de renda retido na fonte, bem como a incidência de contribuição do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) que é de 20% a parte da empresa e 11% a parte do sócio, sendo que a parte do sócio está limitada a 11% de R\$5.645,80 (dados de 2018), e a parte que cabe a empresa não tem limite. A vantagem desta modalidade reside no fato do montante distribuído a título de pró-labore ser dedutível da base de cálculo de imposto de renda sendo que não há limite para tal, podendo assim, ser considerado como despesa ou custo operacional. (SILVA, 2000).

No conceito de Silva (2000, p. 256)

Pró-labore significa locução latina que se traduz: pelo Trabalho, usada para indicar a remuneração ou o ganho que se percebe como compensação do trabalho realizado, ou da responsabilidade que é cometida a pessoa. Nos contratos comerciais, serve para distinguir as verbas destinadas aos sócios, como pagamento de seu trabalho, e que se computam como despesas gerais do estabelecimento, sem atenção aos lucros que lhes possam competir.

De fato, não se pode conceber que um empreendedor administre o seu negócio sem conhecer a informação básica de toda atividade empreendedora: se a sua empresa está gerando lucros. Afinal, como destaca Keynes apud Baty (1994): “O motor que move uma empresa não é a Economia, mas o lucro”. Também não se podem aceitar como boas as práticas de gestão que confundam pró-labores com dividendos, que misturem as finanças pessoais com as da empresa, que admitam pró-labores desvinculados do real valor do trabalho desenvolvido, que aceitem relações familiares que suplantem as qualificações para o trabalho e que propiciem retiradas excessivas em relação à capacidade de geração de caixa das empresas.

HIGUCHI e HIGUCHI (2003) explica, referentemente tributação do pró-labore pago aos sócios administradores: "A remuneração título de pró-labore paga contribuição previdenciária de 20%, imposto de renda com retenção na fonte conforme tabela do IR para pessoa física".

Esclarecendo sobre a não existência de limites para dedução do pró-labore como custo ou despesa operacional, o guia IOB de contabilidade menciona:

“[...] não existem limites para a dedução dos rendimentos pagos a título de pró-labore, sendo que estes devem configurar como custo ou despesa operacional. Fazendo parte das deduções para empresas tributadas pelo

lucro real no que tange a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.” (Guia IOB de contabilidade)

Além da percepção de lucros, há o pró-labore, que é a remuneração do trabalho de direção da empresa. O Código Civil é rígido quanto a formalidade da regra de recebimento do pró-labore, fazendo jus a sua percepção somente àqueles que, pelo contrato social, tiverem direito ao seu recebimento, diferentemente do que ocorre com o lucro, que será devido para todos os sócios (COELHO, 2012). Trata-se de uma norma rígida que, reforçada, deve estar previsto expressamente no contrato social para que se receba o pró-labore.

## 2.2. Fluxo de caixa

O Fluxo de caixa é um instrumento gerencial que controla e informa todas as movimentações financeiras (entradas e saídas de valores) de um dado período, pode ser diário, semanal, mensal etc., é composto por dados obtidos dos controles de contas a pagar, contas a receber, de vendas, de despesas, de saldos de aplicações e de todos os demais elementos que representem as movimentações de recursos financeiros da empresa. (TOCANTINS, 2018).

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um relatório contábil, com a finalidade de demonstrar as transações ocorridas em um determinado período e que causam modificações no resultado da empresa. (MAION, 2013).

De acordo com Baptista (2008), a diferença entre lucro líquido e fluxo de caixa operacional não é indício da prática de gerenciamento de resultados, pois essas diferenças são em função do regime de competência e regime de caixa. No entanto, diferença muito elevada ou reduzida para uma determinada empresa, em comparação a outras do mesmo setor, pode evidenciar gerenciamento (mas, ao mesmo tempo, podem ser apenas políticas operacionais diferentes).

## 2.3. Capital de giro

Segundo Gitman (1997, p. 616), “Capital de giro refere-se aos ativos circulantes que sustentam as operações no dia-a-dia das empresas.”

De acordo com Assaf Neto & Silva (1997, p. 14), o termo “giro” deve ser entendido da seguinte forma:

O termo giro refere-se aos recursos correntes (curto prazo) da empresa, geralmente identificados como aqueles capazes de serem convertidos em caixa no prazo máximo de um ano. A delimitação de um ano não costuma ser seguida por empresas cujo ciclo produção-venda-produção ultrapasse caracteristicamente este prazo (estaleiros, atividade rural etc.), prevalecendo nesta situação o ciclo operacional para se definirem os recursos correntes.

Assaf Neto & Silva (1997, p. 15), esclarecem que:

A administração do capital de giro diz respeito à administração das contas dos elementos giro, ou seja, dos ativos e passivos correntes (circulantes), e às inter-relações existentes entre eles. Neste conceito, são estudados

fundamentalmente o nível adequado de estoques que a empresa deve manter seus investimentos em créditos e cientes, critérios de gerenciamento do caixa e a estrutura dos passivos correntes, de forma consistente com os objetivos enunciados pela empresa e tendo por base a manutenção de determinado nível de rentabilidade e liquidez.

Portanto, nota-se que o pró-labore envolve o capital de giro e conseqüentemente está totalmente ligada ao fluxo de caixa, geralmente para se calcular o valor do pró-labore, é o seu valor de mercado, ou seja, o empreendedor recebe pela função exercida dentro da empresa, com cláusulas específicas no contrato social da empresa, e dependendo do regime tributário da empresa que variam em SN, LP e LR, no SN são retidos 11% do INSS do pró-labore, já empresas que optem pelos outros regimes, a taxa podem ser maiores, influenciando o fluxo de caixa.

### 3. Metodologia

A metodologia da pesquisa é um conjunto detalhado e sequencial de métodos científicos a serem realizados ao longo da pesquisa, de modo que atinja os objetivos propostos com informações confiáveis.

Quantos aos fins, segundo Alyrio, (2009 p.58), será descritivo, pois “descreve e interpreta a realidade, sem nela interferir; não estabelece relações de causalidade”.

Para avaliar como o administrador entende sobre pró-labore, pretende-se fazer uma pesquisa quantitativa no Lucro Presumido, Real e Simples Nacional. A pesquisa quantitativa caracteriza-se “pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas” (RICHARDSON, 2012, p. 70).

A pesquisa feita foi a pesquisa de campo. “A pesquisa de campo caracteriza-se pelos apuramentos em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, executa uma coleta de dados com pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa (pesquisa ex-post-facto, pesquisa-ação, pesquisa participante, pesquisa levantamento)” (GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

O universo da pesquisa será composto por empresas de diversos ramos da cidade de Patos de Minas-Mg, será definida como amostra não probabilística por conveniência dos entrevistados que se propuseram a responder no período de (12 a 25 de setembro de 2018). Foi composto por empresas do Simples Nacional, por serem empresas de portes menores, e também a questão de acessibilidade dos empresários para responder o questionário

Amostra não probabilística por conveniência é aquela na qual os sujeitos são escolhidos para comporem a amostra de acordo com a conveniência ou facilidade do pesquisador sem nenhum método estatístico para definição da amostra. (ALYRIO, 2009).

A pesquisa pretende analisar se as partes envolvidas estão realizando a retirada correta do pró-labore, onde serão aplicados questionários com 8 perguntas para facilitar os entrevistados, e identificar de forma específica a retirada do pró-labore das empresas, sendo coerentes nas repostas.

A coleta de dados foi realizada pelo autor no período de (12.09 a 25.09.2018) em empresas no centro da cidade de Patos de Minas, pois o motivo é devido ao grande fluxo de caixa comercial e representatividade que estas empresas estão localizadas nesse lugar.

Após os lançamentos dos dados foram realizados gráficos e tabelas e a seguir as análises individuais das variáveis apresentadas. Os dados foram analisados de acordo com a frequência simples.

## 4. Resultados e discussão

### 4.1. Análises das questões fechadas

A seguir foram apresentados os resultados referentes a pesquisa desenvolvida, por meio de gráficos e tabelas. A pesquisa feita envolve 11 empresas do centro da cidade de Patos de Minas, justifica esse número pequeno, devido a acessibilidade das pessoas em responderem o questionário.

A fig. 1 aponta os dados relacionadas à retirada obrigatória do pró-labore, todos os envolvidos estão cientes da obrigatoriedade dessa retirada.

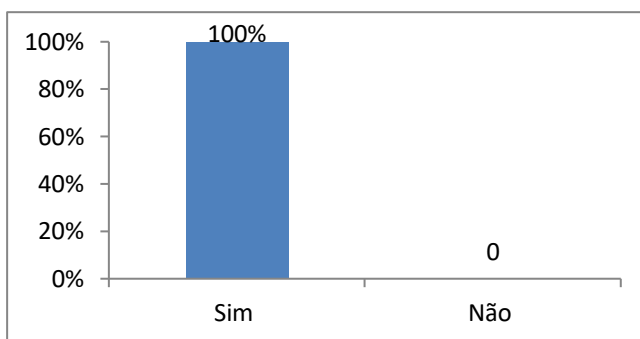


Fig. 1. Ciência em relação a obrigatoriedade da retirada prolabore. Fonte: Dados da pesquisa

A Fig. 2 aponta em qual regime tributária a empresa se encontra, seja eles Lucro Presumido, Lucro Real e Simples Nacional, onde mais de 90% se encaixam no Simples Nacional e menos de 10% no Lucro Presumido.

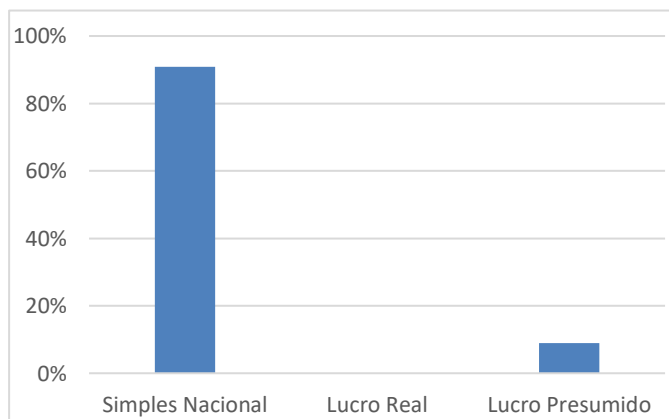


Fig. 2. Utilização de regime tributário. Fonte: Dados da pesquisa.

A Fig. 3 aponta a quantia feita em relação ao pró-labore, que são valores de até 1 salário chegando a 4 salários ou mais, onde há variedade de valores onde 36% optam por até 1 salário e o mesmo para até 2 salários, apenas 27% optam por retiradas de até 4 salários ou mais.



Fig. 3. Quantia retirada em relação ao pró-labore. Fonte: Dados da pesquisa.

A Fig. 4 aponta o porte da empresa, se é pequeno, médio ou grande, onde os dados pesquisados mostram 82% para empresas de pequeno porte e apenas 9% para médios e o mesmo para grandes empresas.

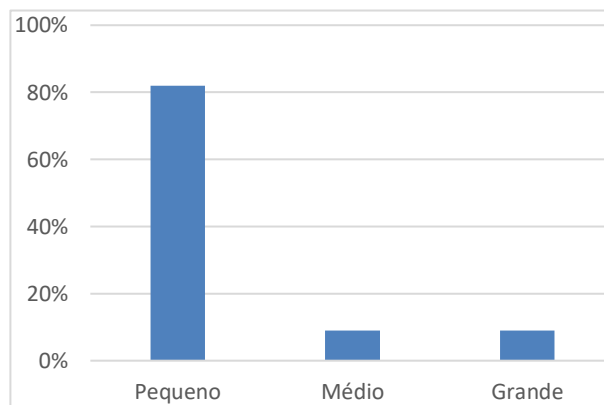


Fig. 4. Porte da empresa. Fonte: Dados da pesquisa.

A Fig. 5 aponta sobre a ciência dos benefícios de se ter pró-labore, onde 91% dos entrevistados sabem dos benefícios do pró-labore e apenas 9%, não sabem.

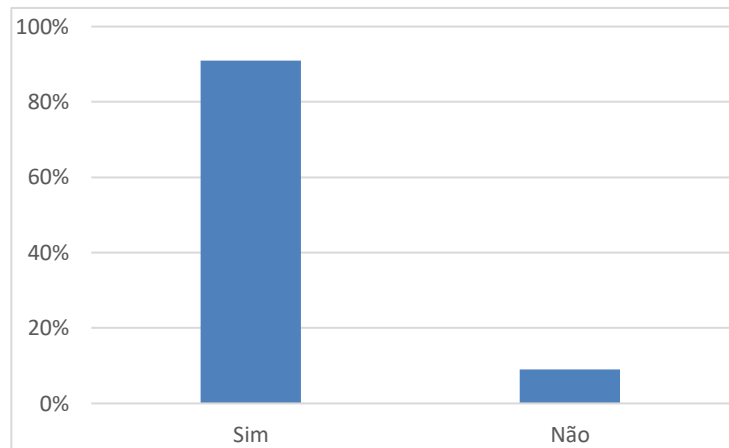


Fig. 5. Ciência dos benefícios do pró-labore. Fonte: Dados da pesquisa.

Contudo, para além da introdução de conceitos e métodos estatísticos para auxiliar a coleta, a organização, a interpretação e a análise de dados, é preciso o desenvolvimento de habilidades que envolvam desde a leitura como o julgamento de informações semiotizadas. Neste sentido é que Lopes (2004) fala numa “literacia estatística”, ou seja, a capacidade de reconhecer e de classificar dados como quantitativos ou qualitativos, discretos ou contínuos e, ainda, a desenvoltura para ver que cada tipo de organização de dados conduz a um tipo específico de representação, por exemplo, gráficos, tabelas, diagramas.

#### 4.2. Análises das questões abertas

A declaração do fluxo de caixa tem como finalidade demonstrar as transações ocorridas em um determinado período e que causam modificações no resultado da empresa. (MAION, 2013).

A questão 6 pergunta se os entrevistados retiram valores além do pró-labore ou apenas seguem o pró-labore (Quadro 1).



| Entrevistados | Apenas o pró-labore | Além do pró-labore |
|---------------|---------------------|--------------------|
| 1             |                     | x                  |
| 2             |                     | x                  |
| 3             | x                   |                    |
| 4             | x                   |                    |
| 5             |                     | x                  |
| 6             | x                   |                    |
| 7             | x                   |                    |
| 8             |                     | x                  |
| 9             | x                   |                    |
| 10            | x                   |                    |
| 11            |                     | x                  |

Quadro 1. “Retirada do pró-labore”. Fonte: Dados da pesquisa.

A questão 7 pergunta aos entrevistados que quando o saldo do caixa está em alta, eles fazem retiradas maiores ou seguem apenas o que é estipulado o pró-labore (Quadro 2).

| Entrevistados | Apenas o pró-labore | Além do pró-labore |
|---------------|---------------------|--------------------|
| 1             | x                   |                    |
| 2             |                     | x                  |
| 3             |                     | x                  |
| 4             | x                   |                    |
| 5             |                     | x                  |
| 6             | x                   |                    |
| 7             |                     | x                  |
| 8             |                     | x                  |
| 9             | x                   |                    |
| 10            |                     | x                  |
| 11            | x                   |                    |

Quando 2. “Saldo em caixa em alta”. Fonte: Dados da pesquisa.

A questão 8 pergunta aos entrevistados que quando o caixa está em alta, em épocas de crise, com a retirada de valores maiores, se afeta o fluxo de caixa da empresa (Quadro 3).

| ENTREVISTADOS | Afeta o fluxo de caixa | Não afeta o fluxo de caixa |
|---------------|------------------------|----------------------------|
| 1             | x                      |                            |
| 2             | x                      |                            |
| 3             |                        | x                          |
| 4             | x                      |                            |
| 5             | x                      |                            |
| 6             | x                      |                            |
| 7             | x                      |                            |
| 8             | x                      |                            |
| 9             | x                      |                            |
| 10            | x                      |                            |
| 11            | x                      |                            |

Quadro 3. “Retiradas maiores em relação ao fluxo de caixa”. Fonte: Dados da pesquisa.

Os dados coletados das empresas do centro de Patos de Minas-MG, mostrou que a retirada maior em relação ao pró-labore afeta o fluxo de caixa realmente e que os empresários estão cientes disso.

## 5. Considerações finais

O trabalho apresentado, mostrou que retiradas excessivas do pró-labore, afetou o fluxo de caixa causando desequilíbrio em empresas, atrapalhando em um modo geral o seu capital de giro, pois de acordo com Gitman (1997, p. 616), “Capital de giro refere-se aos ativos circulantes que sustentam as operações no dia-a-dia das empresas.”

Em vista dos argumentos apresentados como fluxo de caixa, capital de giro e pró-labore, percebe-se que todos os itens mencionados interligam entre eles. Portanto, tem-se uma visão em relação aos itens que, quando o fluxo de caixa está em alta, é necessário observar se não afetará o capital de giro em operações futuras.

Em um modo geral, a pesquisa realizada mostrou que as maiorias dos entrevistados estão bem informados e atentos em relação à contabilidade e administração de suas empresas. Porém, na maioria dos casos, com a falta de fiscalização, sempre há métodos “inerentes” que se possa fazer, pois até mesmo a população não está atenta a seus direitos como consumidores, fazendo com que as empresas se favoreçam com esse descuido.

Outro fato importante citar é que as dificuldades para que a abertura de uma empresa seja eficiente, sem contar a burocracia que é, sem dúvida nenhuma, é a parte tributária de todo o Brasil, sejam eles, impostos, taxas e contribuições. (Código Tributário Nacional, Lei 5172/66, Art. 150, § 4º).

Com vários estudos feitos relacionado a esse tema, o objetivo do trabalho foi de acordo com as respostas obtidas nos questionários aplicados.

De acordo com as definições apresentadas e com análise da tabulação de dados em relação ao pró-labore e seu fluxo de caixa, este trabalho pode servir para pesquisas futuras como um estudo de caso.

## Referências

- ASSAF NETO, Alexandre; e SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Administração do capital de giro**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1997.
- BAPTISTA, E.M.B. . **Análise do perfil das empresas brasileiras segundo o nível de gerenciamento de resultados**. Porto Alegre, RS. Tese de Doutorado em Administração. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2008.
- BARBIERI, Geraldo. **Fluxo de Caixa – modelo para bancos múltiplos**. Tese de doutorado. São Paulo: FEA/USP, 1995.
- BATY, Gordon B. **Pequenas e médias empresas dos anos 90 – guia do consultor e do empreendedor**. São Paulo: Makron, 1994.
- BRASIL. **Código Tributário Nacional Lei nº 5172/66, Art. 150, § 4º**. Disponível em <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10571574/paragrafo-4-artigo-150-da-lei-n-5172-de-25-de-outubro-de-1966>>, acessado em novembro de 2018.
- COELHO, Fabio Ulhôa. **A vedação de cláusulas leoninas e o pró-labore**, Jusbrasil, 2012. Disponível em <[https://dhibertini.jusbrasil.com.br/artigos/425834447/a-vedacao-de-clausulas-leoninas-e-o-pro-labore?ref=topic\\_feed](https://dhibertini.jusbrasil.com.br/artigos/425834447/a-vedacao-de-clausulas-leoninas-e-o-pro-labore?ref=topic_feed)>, acessado em maio de 2018.
- GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. 7 ed. São Paulo: Harbra, 1997.
- GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 7.ed.São Paulo: Harbra,1997.
- HIGUCHI, Hiromi, HIGUCHI, Celso Hiroyuki. **Imposto de Renda das Empresas: Interpretação e Prática**. 2 ed., São Paulo, Atlas, 2003.
- LOPES, Celi Aparecida Espasandin. Literacia estatística e INAF 2002. In: **Letramento no Brasil: Habilidades Matemáticas**. Organização de Maria Conceição Ferreira Reis Fonseca. São Paulo: Global Editora, 2004.
- MAION, José Aparecido. **Demonstração do fluxo de caixa**. 2013. Disponível em: <<http://portalcf.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/maion2.pdf>>, acesso em: 20/07/2018.
- PEREZ JUNIOR, José Hernandes. **Controladoria de Gestão – Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 1995.
- RICHARDSON, Roberto Jarry; Pesquisa Social: Métodos e Técnicas. São Paulo: Atlas, 2012.
- SILVA, de Plácido. **Vocabulário jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- TOCANTINS, Sandra. **Pró-labore de uma empresa**, Sebrae, 2018. Disponível em <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/fluxo-de-caixa,a8751947e93c9410VgnVCM2000003c74010aRCRD>>, acessado em 16/08/2018.